



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00521

MPV 279/2006

Mensagem 007/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

279/2006

DE

TEXTO

Suplementar

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades

Unidade Orçamentária: 56902 – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

16.451.1128.0634._____ - Apoio a Melhoria das Condições de Habitabilidade de

Assentamentos Precários – No Município de Santa Bárbara D'Oeste / SP

GND: 4 – Modalidade de aplicação: 40 – Fonte: 100 – Valor R\$ 4.500.000,00

Cancelar

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades

Unidade Orçamentária: 56902 – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

16.451.1128.0634.0259 – Apoio a Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários – Nacional (Crédito Extraordinário)

GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 100 – Valor: R\$ 4.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa assegurar apoio financeiro para a melhoria das condições de habitabilidade nos assentamentos precários no Município de Santa Bárbara D'Oeste / SP. Trata-se de medida que visa atender a demanda da população para construção de 300 casas. A população é de baixa renda, onde vivem em diversos bairros em condições desumanas, particularmente, na periferia e em áreas de risco da cidade.

UF

PARTIDO

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

Ildeu Araujo

SP

PP

DATA

14/02/2006

ASSINATURA

MEDIDAS PROVISÓRIAS - CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

